



Câmara de Vereadores - Sant'Ana do Livramento/RS

Gabinete - Vereadora

JULIANA LEMOS PRATES

Ao Exmo. Sr.
Felipe Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Conforme Projeto de Lei Ordinária nº 157/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2026, apresento a seguinte EMENDA IMPOSITIVA:

Emendas ao Projeto nº 157/2025	
Emenda Orçamento nº	
Emenda Impositiva	(x) Sim () Não
Autoria:	Vereadora Juliana Lemos Prates
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Justificativa:	Destinação de recursos à Associação da Casa da Economia Solidária de Santana do Livramento para custear a confecção de absorventes destinados à distribuição gratuita às estudantes das instituições públicas de ensino superior do município, visando à promoção da dignidade menstrual e ao fortalecimento da economia solidária.
Valor Destinado R\$	6.000,00 (seis mil reais)
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	14 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária	14.01 SEC MUN DESENV ECONOMICO E UNID SUBORDIN
Função	14.01.11 TRABALHO
Subfunção	14.01.11.334 FOMENTO AO TRABALHO
Programa	14.01.11.334.0263 AGENDA DESENVOLVE SANTANA
Projeto/Atividade	14.01.11.334.0263.4678 INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA LOCAL
Natureza da Despesa	333903200000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRATUIT
Redução*	29.01.99.999.9999.3816-9.9.9.90.00.00.00-EMENDAS IMPOSITIVAS -RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1500

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$ 6.000,00** à **Associação da Casa da Economia Solidária de Santana do Livramento**, visando custear a produção artesanal de absorventes, que serão distribuídos gratuitamente às estudantes das instituições públicas de ensino superior do município — **IF Sul, Unipampa e Uergs**. A ação se insere no contexto das políticas públicas de promoção da dignidade menstrual, combate à vulnerabilidade social e incentivo ao empreendedorismo solidário.

Objeto: O recurso será aplicado na aquisição de materiais, insumos e serviços necessários à confecção de absorventes pela Associação, permitindo a fabricação de produtos sustentáveis e reutilizáveis, destinados à distribuição gratuita às estudantes das universidades públicas locais.

Caracterização dos Interesses Recíprocos: A parceria estabelece interesse mútuo entre o poder público e a entidade, ao proporcionar dignidade menstrual, favorecer a manutenção da frequência acadêmica, reduzir desigualdades de acesso a itens básicos de higiene e, simultaneamente, fortalecer a cadeia produtiva solidária, promovendo geração de renda, autonomia e inclusão socioprodutiva das mulheres envolvidas no processo de fabricação.

Relação entre a Proposta e os Objetivos e Diretrizes do Programa: A medida está alinhada às diretrizes das políticas municipais de assistência social, direitos das mulheres, educação e economia solidária, por contribuir diretamente com a garantia de direitos fundamentais, incentivar práticas sustentáveis, e fomentar ações de prevenção à evasão educacional decorrente da pobreza menstrual. A proposta, portanto, consolida o comprometimento do município com iniciativas que promovem equidade, cidadania e desenvolvimento comunitário.

Público-Alvo: Estudantes das universidades públicas do município — IFSul, Unipampa e Uergs — com prioridade para aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como mulheres integrantes da Associação da Casa da Economia Solidária que participam da produção dos absorventes.

Problema a Ser Resolvido: A pobreza menstrual permanece como um obstáculo relevante à permanência estudantil, podendo gerar constrangimento, absenteísmo, diminuição de desempenho acadêmico e exclusão social. Muitas estudantes enfrentam dificuldade financeira para adquirir produtos menstruais mensalmente. Paralelamente, a Associação enfrenta limitações de recursos para adquirir insumos e ampliar sua capacidade produtiva. A emenda contribui simultaneamente para a redução da pobreza menstrual e para o fortalecimento da economia solidária.

Resultados Esperados: Com o aporte financeiro, espera-se:

- Ampliar a produção de absorventes sustentáveis, garantindo oferta regular às estudantes;
- Reduzir índices de absenteísmo acadêmico associado à falta de itens de higiene menstrual;
- Promover dignidade, saúde e bem-estar às beneficiárias;
- Fortalecer o trabalho desenvolvido pela Casa da Economia Solidária, gerando impacto social e econômico;
- Incentivar práticas sustentáveis e reutilizáveis, contribuindo para a redução de resíduos;

- Consolidar o papel do município no enfrentamento da desigualdade menstrual e na promoção dos direitos das mulheres.

A ação, de elevado impacto social, representa investimento direto na educação, saúde, equidade e autonomia feminina, com benefícios amplos e duradouros para a comunidade acadêmica e para a economia solidária local.

Sant'Ana do Livramento, RS, 24 de novembro de 2025.



JULIANA LEMOS PRATES
Vereadora

CNPJ: 34.249.473/0001-49

NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO DA CASA DA ECONOMIA SOLIDARIA DE SANTANA DO LIVRAMENTO